



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

EDITAL 39/2014-PROPEP/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE
CONHECIMENTO – 2015.1

Edital retificado em 02 de dezembro de 2014

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Modelagem Computacional de Conhecimento da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Mestrado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2015.01 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 21(vinte e uma), vinculadas à área de concentração em Modelagem Computacional de Conhecimento, conforme quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	LINHA DE PESQUISA	Nº VAGAS
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	Mestrado	Modelagem Computacional de Conhecimento	Modelos Quantitativos e de Simulação	7 (sete)
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	Mestrado	Modelagem Computacional de Conhecimento	Modelagem Computacional em Educação	7 (sete)
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	Mestrado	Modelagem Computacional de Conhecimento	Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões	7 (sete)

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **16 de outubro de 2014 a 21 de novembro de 2014**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Art. 3º Os candidatos deverão entregar a documentação no horário de **9h às 12h e 14h às 17h** no seguinte endereço:
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições e que a entrega no destino aconteça *até o dia da homologação das inscrições*. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios.

- a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO –
MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO
(Edital n.º 39/2014)
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento,
Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões,

Modelo para remetente

Nome completo do(a) Candidato(a)
Endereço completo

Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: vitortorres@ic.ufal.br.

§ 2º No caso de entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3º Será admitida entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme quadro a seguir:

QUADRO 2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
MESTRADO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	(82) 3214-1364 / (82) 3214-1401 Site: http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento E-mail: vitortorres@ic.ufal.br Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento, Instituto de Computação, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 4º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 5º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1);
- II. 01 (uma) foto 3x4;
- III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;
- IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido.
- V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
- VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;
- VII. Projeto de dissertação, caso especificado nos anexos deste Edital em que constam as regras complementares de cada programa de pós-graduação.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de pós-graduação ora ofertado.

§ 2º Os documentos apresentados na forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 6º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 4º e 5º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Curso, designada para esse fim, através do Programa de Pós-Graduação.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por temas específicos de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico a cada Programa.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas, por área de concentração e/ou por linha de pesquisa, de acordo com a distribuição interna do programa, quando houver.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;
- II. Maior nota na avaliação do Curriculum vitae Lattes;
- III. Maior coeficiente de rendimento na graduação.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas poderão resultar sem preenchimento no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 10 O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenações dos Cursos, em suas páginas eletrônica <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais>, respectivamente.

Art. 11 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa** ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa:

§ 1º Após o **resultado final**, o candidato poderá recorrer à PROPEP, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação. Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação).

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 12 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nos temas específicos de pesquisa a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 13 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na **Coordenação do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula institucional quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. **Caso o candidato não tenha concluído a graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-graduação os alunos com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar protocolo de encaminhamento de processo de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária a apresentação de visto de estudantes.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula, não inscrição, ou existência de vagas, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 14 A previsão para o início das aulas é para **março de 2015**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 16 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital.
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início;

Art. 17 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 18 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 19 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contatar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1364 / (82) 3214-1401, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 20 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados caso não retirados neste período.

Art. 21 O regimento de cada programa, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica já especificada no Quadro 2.

Art. 22 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento.

Maceió, 13 de outubro de 2014.

Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

Prof. Dr. Irinaldo Diniz Basílio Júnior
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof.ª Dr.ª Simoni Plentz Meneghetti
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO I DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO

A. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

1. Modelagem Computacional em Educação

A linha de pesquisa envolve a concepção, especificação e desenvolvimento de ambientes e ferramentas de apoio a processos de ensino e aprendizagem.

2. Modelos Quantitativos e de Simulação

São propostos, implementados e avaliados modelos quantitativos estocásticos para a descrição de sistemas complexos.

3. Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões

Essa linha envolve pesquisa em representação e processamento de conhecimento em diferentes áreas, abrangendo o uso de modelos matemático-computacionais e de técnicas de inteligência artificial, numa perspectiva de apoio a processos decisórios.

B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

CURSO	NÍVEL	LINHAS DE PESQUISA	Nº DE VAGAS
MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO	MESTRADO ACADÊMICO	Modelagem Computacional em Educação	07
		Modelos Quantitativos e de Simulação	07
		Descoberta de Conhecimento e Otimização de Decisões	07
TOTAL			21

C. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA
Período de inscrições	16/10/2014 a 21/11/2014
Homologação das inscrições	01/12/2014
Recursos para homologação das inscrições	02 a 04/12/2014
Resultado da homologação das inscrições	05/12/2014
Prova de Conhecimentos Específicos	09/12/2014
Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Conhecimentos Específicos	15/12/2014
Recursos para a Prova de Conhecimentos Específicos	16 a 18/12/2014
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	19/12/2014
Avaliação do Projeto/Análise de Currículo	09 a 26/02/2015
Resultado Final	27/02/2015
Período de matrícula	02 a 06/03/2015

D. DO PROCESSO SELETIVO (DESCRIÇÃO DE TODAS AS ETAPAS)

	Prova de Conhecimentos Específicos (NP)	Análise do Currículo (AC)	Avaliação do Projeto de Pesquisa (AP)
Caráter	Eliminatório e classificatório Nota mínima: 6,0	Classificatório	Classificatório
Peso	4	5	1

E. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. A prova de conhecimentos específico consistirá de questões objetivas e abertas, sendo elaboradas aos pares, tendo para cada questão objetiva uma questão aberta associada, referente à justificativa da escolha feita na questão objetiva. A pontuação total referente a cada questão será a soma do que for obtido na resposta marcada objetivamente com o que for computado da parte correspondente a sua respectiva justificativa, de tal modo que a parte objetiva vale 50% (sendo uma valoração binária) e a parte da justificativa vale 50% (sendo um valor numérico entre zero e o valor máximo). Portanto, caso a resposta marcada esteja correta, será pontuado metade do valor total da questão, sendo a outra metade pontuada caso a justificativa (memória de cálculo) comprove como a resposta marcada foi alcançada.

2. Os assuntos abordados na prova são: raciocínio lógico, teoria de conjuntos e funções. O objetivo é avaliar o conhecimento básico do candidato em matemática e sua capacidade de resolver problemas.

F. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Título: Pré-Cálculo. Autores: Valeria Zuma Medeiros (coord.), André Machado Caldeira, Luiza Maria Oliveira da Silva e Maria Augusta Soares Machado. CENGAGE Learning, 2006.
2. Título: Matemática: Contexto e Aplicações – Ensino Médio – Volume Único. Autor: Luiz Roberto Dante. Editora Ática. 2009.
3. Título: Introdução à Lógica. Autor: Irving M. Copi. Editora MestreJou, 1981.

G. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

	Critérios	Valores	Pontuação
	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Problema e objetivos bem definidos	Até 2,0 pontos
Fundamentação teórica consistente, bem definida e corretamente desenvolvida			
Adequação da abordagem e dos procedimentos metodológicos ao problema proposto			
Uso correto da língua portuguesa			
Adequação do projeto à Linha e ao Grupo de pesquisa			
TOTAL			

H. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. A pontuação será baseada nos documentos comprobatórios dos candidatos, emitidos por dirigentes de instituições e/ou seus órgãos e compatíveis com os Grupos e as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado em Modelagem Computacional de Conhecimento.

2. Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta utilizando a regra de três.

3. Para a pontuação do currículo, será utilizada a planilha mostrada no anexo II.

I. NOTA FINAL

1. A nota final será dada considerando a soma da nota da prova (NP), da análise do currículo (AC) e da análise do projeto (AP), considerando os pesos 4, 5 e 1, respectivamente.
2. Para o cálculo da nota final (NF) faremos: $NF = (NP*4 + AC*5 + AP)/10$.

J. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenador: Prof. Dr. Aydano Pamponet Machado

Vice Coordenador: Prof. Dr. Alan Pedro da Silva

Secretaria do PPGMCC, Instituto de Computação

Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões

Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57.072-970.

Telefones: (82) 3214-1364 / 3214-1401

Sítio Eletrônico: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ic/pos-graduacao/modelagem-computacional-de-conhecimento>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Coordenadoria de Pós-Graduação em Modelagem Computacional de Conhecimento

ANEXO II DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL DE CONHECIMENTO

Itens de avaliação	Unidade	Gde.	Peso	Pontos	Limite	Pontos limitados
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>						
Ensino de matéria correlata					10	0
Ensino superior	semestre		4	0		
Monitoria graduada	semestre		3	0		
Ensino em escola técnica	semestre		2	0		
Ensino médio	semestre		1	0		
Monitoria	semestre		1	0		
Atividade profissional não docente	ano		2	0	10	0
Ensino + atividade profissional					10	0
Formação acadêmica					15	0
Doutorado	certificado		6	0		
Mestrado	certificado		5	0		
Especialização (360 h ou mais)	certificado		3	0		
Iniciação científica com bolsa	semestre		3	0		
Iniciação científica voluntária	semestre		2	0		
Prêmios ou distinções	certificado		1	0		
Extensão com avaliação (30 h ou mais)	certificado		1	0		
Programa especial de treinamento	semestre		2	0		
Publicações					15	0
De livro por editora com corpo editorial	título		5	0		
Em periódico indexado pelo ISI Web of Knowledge	artigo		5	0		
Em periódico científico	artigo		3	0		
Em anais de congresso internacional	artigo		2	0		
Em anais de congresso nacional	artigo		1,5	0		
Em anais de congresso regional	artigo		1	0		
Em anais de congresso internacional	resumo		1,5	0		
Em anais de congresso nacional	resumo		1	0		
Em anais de congresso regional	resumo		0,5	0		
Participação em eventos científicos					5	0
Apresentação de palestra	certificado		2	0		
Participação em evento	certificado		1	0		
Produção técnica					5	0
Patente	carta		5	0		
Software Licenciado	certificado		4	0		
Histórico Escolar					50	0
Avaliação do histórico escolar de graduação			5	0		
Resultado da Avaliação	Curriculum					0
	Histórico					0
	Total de pontos					0



ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPEP Modelagem Computacional de Conhecimento

Foto 3 x4

Formulário de Inscrição

Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (**Proibida a mudança de formato**).

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO

Nome completo, sem abreviações			RG	CPF	
Data de nascimento	Sexo	Naturalidade	Endereço eletrônico (E-mail)		
__ / __ / __	() masc. () fem.				
Endereço residencial			Bairro		
CEP	Cidade	UF	DDD	Fone	Fax
__ __ __ __ - __ __					
Endereço para correspondência: indique se () Residencial ou () Institucional					

2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO

Instituição (universidade, centro, empresa etc.)				Sigla
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho	
	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Ativa <input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Tempo Parcial - TP <input type="checkbox"/> Tempo Integral - TI <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva - DE	
Endereço institucional			Cidade	UF
CEP	DDD	Telefone	Ramal	Fax
__ __ __ __ - __ __				

3 - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS DE INSCRIÇÃO (não preencher - será preenchido pela Comissão de Seleção dos Programas de Pós-Graduação)

<input type="checkbox"/> Formulário de inscrição	<input type="checkbox"/> Cópia do histórico escolar	Preenchimento pela Comissão de Seleção
<input type="checkbox"/> Cópia da carteira de identidade	<input type="checkbox"/> Cópia do diploma/certidão	
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF	<input type="checkbox"/> Declaração de conculinte	
<input type="checkbox"/> Título de Eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral	<input type="checkbox"/> <i>Curriculum Vitae</i> - Lattes/CNPq	
<input type="checkbox"/> 1 foto 3x4		
<input type="checkbox"/> Projeto de dissertação		
		Parecer da Comissão Maceió, __/__/__
		<input type="checkbox"/> Inscrição deferida
		<input type="checkbox"/> Inscrição indeferida
		Presidente da Comissão

4-ÁREA DE CONCENTRAÇÃO/LINHA DE PESQUISA/ÁREA DE ESTUDO (item obrigatório quando houver distribuição interna das vagas por área/linha):

5 - DEMANDA DE BOLSA DE ESTUDOS

Necessitará de Bolsa?	Já é bolsista de Pós-Graduação?	Vigência	É empregado(a) ?	Renda: R\$
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	De / /	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Nível:	Até / /	Empregador:	Será liberado(a) ?
				<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

6 - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.

7 – NECESSIDADES ESPECIAIS

É portador de necessidades especiais?

()SIM ()NÃO

Em caso positivo, favor especificar: _____

Necessita de atendimento e/ou auxílio especial durante o processo de seleção (LIBRAS, assistente, espaço físico, computador, programas DOSVOX ou equivalente, outras facilidades)?

_____.

8 - TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.

Local	Data	Assinatura
	/ /	

